



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5058

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 21/12/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 38, de 29/12/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Grupo Lafarge.

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 08

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO

Nº 38/99

Espécie: Pl
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
X: 7M
Ordem: 08 / nº fls: 03



28/12/99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA AO GRUPO LAFARGE.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 21/12/99
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - ANUVAÇÃO EM SÉRIE EM 28/12/99
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 38, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Grupo LAFARGE, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.

Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO

FORNAL NOTÍCIAS - 05-01-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 38, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Grupo LAFARGE, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.



Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

**João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N. ____/99.

Concede Placa de Prata

*- An
21.12.99*

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **GRUPO LAFARGE**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 1999.

ADEMAR BICALHO
VÉREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAIS

EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999

José Francisco
PRESIDENTE

Sessão para aprovação
Valdeci Góes
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

Única
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1999

José Francisco
PRESIDENTE

OMELIA DA SERRA
MUNICIPIO